

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019

Súmula: “Institui e Aprova a Comissão Intersetorial Organizadora para correção do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º institui a Comissão Organizadora para correção do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Representante –SMAS - Sra. JUCIMARA DE FÁTIMA PILATTI.

Representante – SMED - Sra. DANIELLE TRAGANTE TRIZOTTE.

Representante – SMS - Sra. TÂNIAS GARILHA.

Representante – SMCDH - Sr. VANDRO FERRETI.

Representante – SMD - Sra. JULIANE MARINS PEIXOTO.

Representante - SMELJ – Sr. LOECI LEANDRO SOARES DOS SANTOS.

Representante – SMP – Sr. MARCELO FABRÍCIO DO AMARAL.

Pontal do Paraná, 18 de março de 2019.


Iva Maria Ronahak Lindner
Presidente CMDCA

